
Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

Revogar

RESOLUÇÃO Nº51 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 1980.

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em reunião realizada em 14.11.80,


R E S O L V E:

1º - que seja formada uma comissão para normatizar a promoção de docentes da FURG, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

Prof. Alfredo Braga Weber ✓
Prof. Antonio Renato Vidal Ladeira
Prof. Jorge da Cunha Amaral
Prof. Leon Coutelle Filho <
Prof. Júlio Carlos Reguly
Acad. Luiz Filipe Lopes Silveira

2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em
17 de novembro de 1980.


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR